



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 71/2018**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda o alargamento da Estrada Geral do Braço Belga, bem como a elevação da via, e posteriormente, a macadamização da mesma.

**Justificativa:** A referida via necessita de manutenção, sendo que o alargamento é necessário para dar maior visibilidade e segurança aos motoristas e aos moradores daquela localidade. A elevação da Estrada Geral do Braço Belga também faz-se necessária para evitar alagamentos que são constantes em dias de chuva.

Luiz Alves/SC, 09 de abril de 2018

**LAERTE SCHVEITZER**

Vereador